CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2017.

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento propõem por obrigação legal o Projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo julgar o parecer do Tribunal de Contas sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2017, que as aprovou com ressalvas e multa.

A Comissão solicitou parecer jurídico da procuradora jurídica que encontra-se anexo.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 19 de maio, por meio digital, conforme artigo 8º da Portaria 16/2021, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2021, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

Carambeí, 19 de maio de 2.021.

Vereador ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Membro

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Membro